



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PASSARELA ENTRE PRÉDIOS

INTRODUÇÃO

O estudo técnico preliminar assume um papel fundamental como fase inaugural no delineamento de um procedimento licitatório, conforme preceituado pelo inciso I do artigo 18 da recém promulgada Lei de Licitações e Contratos Administrativos, consubstanciada na Lei nº 14.133 datada de 01 de abril de 2021. Sua natureza primordial reside na apresentação de uma base estruturada de análises preliminares, destinadas a assegurar a viabilidade técnica subjacente ao processo licitatório. O propósito intrínseco a esta etapa reside na deliberação de um embasamento sólido para determinar a solução técnica e econômica de ótima qualidade, capaz de eficazmente satisfazer a demanda premente da EMEI Lorien Brescansin.

OBJETO A SER CONTRATADO

Manutenção preventiva e corretiva, conservação e limpeza de uma passarela que ligará dois prédios pertencentes a EMEI Lorien Brescansin conforme Projeto em Anexo, localizada no Bairro COHAB.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A passarela é uma reforma importante, pois liga os dois prédios da EMEI, proporcionando maior segurança às crianças, tanto na questão física quanto na questão da saúde, contemplando a alteração e recuperação de alguns componentes de sua estrutura, reforço estrutural, novas vedações e limpeza em geral.

Para que as três passarelas do prédio permaneçam em condições de uso, com estrutura preservada e sem infiltrações, é necessário que sejam efetuadas manutenções preventiva e corretiva periódicas.

Devido principalmente às infiltrações, sujeira impregnada na parte superior da mesma, pequenos pontos de corrosão nas estruturas metálicas, esses serviços se fazem essenciais para a conservação e vida longa da passarela.

Em face das peculiaridades dos serviços e para que sejam executados de forma correta e satisfatória, a utilização de mão-de-obra especializada e qualificada é fator preponderante.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Apresentamos projeto elaborado por engenheiros e arquitetos do setor de planejamento da Prefeitura e consta no escopo dessa Licitação.

PRazo PREVISTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

O prazo previsto para execução de todos os serviços desta contratação será de 90 dias corridos (3 meses), tendo em vista a complexidade dos serviços e de trabalhos que exigem um grande controle na qualidade da execução, bem como da necessidade de trabalho em altura e impacto das condições climáticas do local (ventos fortes, chuvas, etc.) no andamento da obra.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço dos serviços a serem contratados está relacionada na proposta de orçamento de R\$ 20.450,00 (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Todo o serviço necessário para a execução do serviço, encontra-se descrito em Memorial descritivo da obra, bem como na planilha orçamentária, todos anexados a este processo administrativo.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não é aconselhável o parcelamento da solução, tendo em vista que os diferentes serviços a serem contratados devem ser executados pela mesma empresa e sob o mesmo contrato, pois a responsabilidade e a garantia dos serviços devem recair sobre uma empresa única.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS e/ou INTERDEPENDENTES

Não existirá no ano de 2024 outras contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação.

IMPACTOS AMBIENTAIS NA CONTRATAÇÃO

No memorial descritivo da contratação será exigido que a empresa contratada obedeça às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).

Salto do Jacuí, 06 de junho de 2024.

Mariodete Boeno Pinto
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Mariodete Boeno Pinto
Sec. Mun. de Educação e Cultura
1982